



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

015

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera pedido de medidas urgentes por parte do Poder Executivo para garantir a participação de Nanuque no Minas Reurb – Programa Mineiro de Integração e Regularização Territorial.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O Minas Reurb – Programa Mineiro de Integração e Regularização Territorial - visa a regularização fundiária urbana até a efetiva entrega dos títulos de propriedades aos respectivos beneficiários.

Está provado que um dos maiores sonhos dos nanuquenses – dos mineiros e dos brasileiros - é a conquista da casa própria.

Diante da pergunta **“Qual é o seu maior sonho?”**, com certeza, milhares de nanuquenses irão responder **“É ter a minha casa, no meu nome”**.

É exatamente para isso que existe a regularização fundiária. Trata-se de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, e diversos outros benefícios para os ocupantes, bem como para o município.

Portanto, estou novamente reiterando esta Indicação ao senhor Prefeito, para que determine máxima prioridade ao assunto.

Gabinete do Vereador, em 19 de fevereiro de 2024.

José Osvaldo Lima dos Santos (Solidariedade)
Vereador-autor